

LEI Nº. 547/2023

De 06 de setembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE  
DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 88.533,33  
(OITENTA E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA  
E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**FAÇO SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, aprova e eu Prefeito Municipal Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, um crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$ 88.533,33 (oitenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para fazer face às despesas com aplicação dos recursos dos saldos financeiros da saúde apurados em contas abertas até 01.01.2018.

**Art. 2º-** O crédito adicional especial acima mencionado terá a seguinte dotação orçamentária:

Ação – 10.301.0105.2.164 – Saldos Financeiros da Saúde Apurados em Contas Abertas até 01.01.2018

Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
3.3.90.30	1.600	Material de Consumo	R\$ 88.533,33
<b>Total</b>			<b>R\$ 88.533,33</b>

"

**Art. 3º-** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a anular e/ou remanejar as dotações constantes do Orçamento em vigor abaixo relacionadas, para cobertura do crédito aberto nos termos desta Lei:

Ação – 10.301.0105.2.144 – Bloco de Custeio Atenção Básica.

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Nomenclatura	Valor
3.3.90.36	626	1.500.1002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 88.533,33
<b>Total</b>				<b>R\$ 88.533,33</b>




ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

**Art. 4º** - Fica atualizado o Demonstrativo “Quadro de Detalhamento da Despesa QDD” anexo a Lei nº 528/2022 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2023 criando novos elementos de despesa na fonte de recurso conforme acima relacionado.

**Art. 5º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão – TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

  
Osório Antunes Filho  
Prefeito Municipal